



PORTARIA N° 13.515, de 09 de outubro de 2025.

“Designa Responsável pela Concessão de Selo Artesanal e Queijo Artesanal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos Borges.”

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve pela presente Portaria:

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.099, de 21 de julho de 2022, fica designado que a concessão de selos Arte e Queijo Artesanal pelo órgão municipal será realizado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), departamento este vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que ficará responsável pela avaliação dos solicitantes, enquadramento e concessão de Selo aos produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Campos Borges.

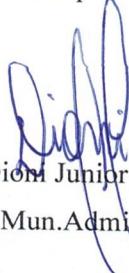
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Data Supra


Dionil Junior Ribeiro
Sec.Mun.Administração